

ATO TRT GP Nº 079/2005

João Pessoa, 04 de julho de 2005

O JUIZ NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 05.07.2005, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, relativas ao exercício de 2005, anteriormente aprazadas para 04.07 a 01.09.2005, restando-lhe um saldo de 59 (cinquenta e nove) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz no exercício da Presidência